



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 047/2017
Processo n.º: 213 – PE 042/2017
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 42/2017, busca autorização legislativa para inclusão de ação na LDO 2017 e abertura de crédito especial no valor de R\$199.870,00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e setenta reais), para estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde – UBS Santos Reis, UBS Centenário e Posto de Assistência Médica.

A mensagem justificativa informa que a Administração Municipal foi contemplada com recursos federais oriundos do Ministério da Saúde, mediante emenda parlamentar, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Assim, a fim de viabilizar a aquisição de tais bens para fortalecimento da rede de atenção básica de saúde nas unidades acima referidas, necessária a previsão orçamentária.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 11 de julho de 2017.

Ver. Cristiano Von R. Braatz – PMDB
1º Secretário

Ver. Neri de Mello Pena - PTB
Presidente

Verª. Rosemari Almeida
PSB

Verª. Josi Paz
PSB

Ver. Joel Kerber
PP

ALS